



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE AVEIRO


REQUERIMENTO Nº 033 /2017 GAB/PSC

O lazer é um dos direitos fundamentais de todo cidadão brasileiro garantido pela Constituição Federal de 1988. Entre os jovens ele tem o objetivo de afastar da criminalidade além de desenvolver os aspectos físico e social, devendo ser proporcionado através dos programas sociais em praças, escolas e quadras poliesportivas de uso público.

Observando que no município de Aveiro, em especial no bairro do Poeirão, existe um número significativo de jovens em situação de vulnerabilidade social, assim como também os idosos residentes no referido bairro não estão sendo contemplados por esse direito fundamental, posto que, não são atendidos por programa social que vise o seu desenvolvimento e ainda **CONSIDERANDO**, a necessidade de promover atividades de lazer no sentido de garantir a inclusão social tanto de jovens quanto de idosos moradores do bairro do Poeirão. Solicito a Mesa Diretora que após aprovação do Plenário seja enviado ofício ao Gestor Municipal Solicitado a Construção de uma praça, uma quadra poliesportiva assim como também de uma academia ao ar livre no bairro do Poeirão onde, tanto jovens, adultos quanto idosos possam praticar atividades esportivas e com isso garantir o direito ao lazer a todos os seus moradores.

Era o que tinha a requerer.

Plenário da Câmara Municipal, Leon Correa Bouillet, 22 de março de 2017

  
Paulo Henrique Alvorêdo da Cruz,  
Vereador do PSC

